



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE, ATRAVÉS CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ- PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ- PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ NO 41.522.186/0001-26, E A PESSOA JURÍDICA PLANEJAR MAIS SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.254.290/0001-91, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ- PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ NO 41.522.186/0001-26, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Costa e Silva, 416, Centro, neste ato representada na forma da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2852155 SSP/PI, e do CPF nº 035.242.593-83, extraído da CNH no 05305163920, domiciliado no Povoado Sitio Santo Antônio, s/n, Zona Rural, 64.395-000, Passagem Franca do Piauí/PI doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **PLANEJAR MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.254.290/0001-91, Situada na Rua Miosótis, 618, sala 03 – Joquei, CEP 64048-130, Teresina-PI, por intermédio de sua representante legal a Sra. Francisca Miriane de Araújo Batista de Carvalho, portadora da carteira de identidade nº 2.363.068 SSP/PI e CPF nº 024.166.333-41, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do PREGÃO Nº 022/2025 – Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí - PI, conforme o Processo Administrativo Nº 085/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para o desenvolvimento de capacitação em saúde, através cursos, oficinas e palestras para profissionais da atenção primária à saúde (APS) de acordo com a necessidade



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

da administração pública municipal de Passagem Franca do Piauí- PI, em conformidade com os termos do Edital, e proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, conforme art. 92, I e II da lei 14.133/2021.

1.2. Objeto Contratação:

PLANILHA DA RELAÇÃO DE CURSOS/ CAPACITAÇÕES

CURSO	OBJETIVO	VALOR
CURSODE ATUALIZAÇÃO NAS PRÁTICAS DO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO	O curso terá duração de 20h e capacidade para 30(trinta) vagas para profissionais da saúde formando 01(uma) turma. Serão ministradas aulas sobre atualização nas práticas do pré-natal de baixo risco, quando não é necessário aplicar intervenções de maior complexidade, e quando a morbidade e mortalidade materna e perinatal são menores do que as da população geral.	R\$34.407,20
CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE FERIDAS: CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, COBERTURAS E TÉCNICAS	O curso terá duração de 20h e capacidade para 30(trinta) vagas para profissionais da saúde formando 01(uma) turma. Serão ministradas aulas com temas sobre o uso de coberturas para tratamento de feridas, dentro da padronização de materiais existente; Direcionamento dos cuidados dentro dos protocolos de tratamento vigentes, para tanto deverá ser contratado um profissional da área de saúde para ministrar as aulas.	R\$56.964,70
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) vagas para profissionais da saúde, sendo 01(uma) turma. Serão aulas expositivas, serão abordos temas como níveis: Vermelho: prioridade zero – emergência, necessidade de atendimento imediato. Amarelo: prioridade 1 – urgência, atendimento o mais rápido possível. Verdes: prioridade 2 – prioridade não urgente, para tanto deverá ser contratado um profissional da área de saúde para ministrar as aulas.	R\$34.177,20
CURSO EM EXCELÊNCIA NA ATENÇÃO AO PACIENTE – CURSO EM HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO	O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), formando 01(uma) turma, o curso deverá abordar os seguintes temas: Técnicas de comunicação eficaz; Empatia e respeito no atendimento; Lidando com situações difíceis e clientes insatisfeitos; Organização do fluxo de pacientes; Priorização de atendimentos urgentes; Encaminhamento adequado para diferentes serviços de saúde; Manutenção da confidencialidade das informações dos pacientes; Respeito à privacidade e dignidade dos pacientes, para tanto deverá ser respeito à privacidade e dignidade dos pacientes, para tanto deverá ser contratado um	R\$ 37.801,89



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

	profissional da área de saúde para ministrar as aulas. Deverá ser contratado um profissional da área de saúde e da área administrativa para ministrar as aulas	
CURSO TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SEGUINDO AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA.	O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) profissionais, 01(uma) turma. O curso terá como base proporcionar máxima segurança e eficácia nos consultórios odontológicos, será estipulada uma ordem preferencial de preparo deste ambiente para atendimentos clínico, para tanto deverá ser contratado um profissional da área de saúde para ministrar as aulas.	R\$ 36.256,70
CURSO SAÚDE MENTAL NA COMUNIDADE: IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE	O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) profissionais de saúde geral formando 01 (uma) turma. O curso abordará os fatores de risco individuais, fatores genéticos, habilidades sociais e emocionais, autoestima, saúde física e prática de atividade física. Saber como cuidar da saúde mental. Os três pilares fundamentais: prevenção, percepção e tratamento, para tanto deverá ser contratado um profissional da área de saúde para ministrar as aulas.	R\$43.363,66
CURSO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE: SINAN, SIPNI e E-SUS	O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) profissionais, 01(uma) turma. O curso terá como base proporcionar conhecimento e retirar dúvidas dos sistemas que são alimentados na prática de trabalho dos profissionais de saúde.	R\$ 34.592,90
CURSO HANSENIASE E TUBERCULOSE	O curso de terá duração de 20h, capacidade para 30 (trinta) profissionais de saúde em 01(uma) turma. O curso versara sobre as orientações de identificação, manejo clínico, diagnóstico e tratamento desses agravos.	R\$33.034,02
OFICINA ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST).	A oficina terá duração de 20h, capacidade para 30 (trinta) vagas para profissionais de saúde para 1 (uma) turma. O curso visa a melhoria da qualidade da atenção à saúde das pessoas com IST, sendo baseado em extensa revisão de evidências científicas. Triagem, diagnóstico, tratamento e ações de prevenção às populações-chave e/ou pessoas com IST. Deverá ser contratado um profissional da área de saúde para ministrar as aulas.	R\$ 34.364,77
CURSO TÉCNICAS E ROTINAS EM SALA DE VACINA E CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO	O curso de terá duração de 20h, capacidade 30 (trinta) vagas para profissionais de saúde, dividido em 01 (uma) turma. O objetivo é desenvolver a aptidão dos profissionais de saúde, com foco nas boas práticas de vacinação, além de ajudar na organização do processo de trabalho dos vacinadores que vão atuar em campanhas de imunização. Deverá ser contratado um profissional da área de saúde para ministrar as aulas.	R\$ 51.205,19



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

<p>CURSO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTAS: COMPREENSÃO, INCLUSÃO E BOAS PRÁTICAS</p>	<p>O curso de terá duração de 20h, capacidade para 30 (trinta) profissionais de Saúde, dividido em 01(uma) turma. O curso tem como objetivo capacitar profissionais da saúde para a identificação, compreensão e manejo adequado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, promovendo práticas inclusivas e respeitadas. O curso versará sobre diagnóstico e principais características; aspectos legais e direitos da pessoa com TEA; Inclusão escolar e adaptação curricular; estratégias de comunicação e intervenção comportamental; família, rede de apoio e o papel do cuidador e boas práticas em ambientes diversos (escola, saúde, lazer) Deverá ser contratado um profissional da área de saúde para ministrar as aulas.</p>	<p>R\$39.209,35</p>
<p>CURSO SAÚDE DIGITAL: TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NO SUS</p>	<p>O curso de terá duração de 20h, capacidade para 30 (trinta) profissionais da saúde, divididos em 01(uma) turma. O objetivo é capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para o uso eficiente das ferramentas digitais na rotina dos serviços, promovendo maior resolutividade, integração dos dados e qualidade no atendimento à população. O curso versará sobre introdução à Saúde Digital e e-Saúde no Brasil; Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC): uso e funcionalidades; telemedicina, telessaúde e Regulação em Saúde; Segurança da Informação e LGPD na Saúde e ferramentas digitais de apoio à decisão clínica e gestão da saúde. Deverá ser contratado um profissional da área de segurança patrimonial para ministrar as aulas.</p>	<p>R\$ 39.107,08</p>
<p>CURSO: DOENÇA DE CHAGAS – VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E ATENÇÃO INTEGRAL NA APS</p>	<p>O curso de terá duração de 20h, capacidade para 30 (trinta) profissionais da saúde, divididos em 01(uma) turma. O objetivo Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para o reconhecimento, vigilância, diagnóstico, tratamento e monitoramento da Doença de Chagas, promovendo uma abordagem integral e preventiva. O curso versará sobre: Contexto Histórico e Epidemiologia, Ciclo de Transmissão e Vetores, Diagnóstico Clínico e Laboratorial, Atenção Clínica e Tratamento, Vigilância Epidemiológica e Educação em Saúde e Mobilização Comunitária. Deverá ser contratado um profissional da área de segurança patrimonial para ministrar as aulas.</p>	<p>R\$ 31.488,28</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$ 505.972,94</p>



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PLANILHA DE ATIVIDADES E CUSTO

ITEM	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	Profissional de saúde para ministrar curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	1	R\$ 61,10	R\$ 61,10
4	Caneta	Caixa	Bic	1	R\$ 73,15	R\$ 73,15
5	Pasta Executiva	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projeter de multimídia/data-show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá para evento, papel couchê 300g, 1ox15cm, impressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	5	R\$ 2,37	R\$ 11,85
13	Kit Lanche	Unidade	Própria	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	15	R\$ 65,25	R\$ 978,75
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.762,50
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	0	R\$ 287,13	R\$ 0,00
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$2.400,00	R\$12.000,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

TOTAL DO CURSO	R\$34.407,20
-----------------------	---------------------

II. CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE FERIDAS: CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO COBERTURAS E TÉCNICAS: o curso terá duração de 20h e capacidade para 30(trinta) vagas para profissionais da saúde, serão 01 turmas.						
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	22	R\$ 230,00	R\$ 5.060,00
2	Profissional para Ministrar Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	5	R\$ 61,10	R\$ 305,50
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Pasta Executiva	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projeter de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	8	R\$ 232,67	R\$ 1.861,36
11	Crachá Para Evento,Papel Couchê 300g, Iox15cm,Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	46	R\$ 2,37	R\$ 111,39
13	kit Lanche	Unidade	Própria	346	R\$ 30,00	R\$10.380,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	32	R\$ 65,25	R\$ 2.088,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	8	R\$ 352,50	R\$ 2.820,00
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	5	R\$ 287,13	R\$ 1.435,65
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	8	R\$2.400,00	R\$19.200,00
TOTAL DO CURSO						R\$56.964,70

III. CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) vagas para profissionais da saúde, sendo 01 (uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
2	Profissional para Ministrar curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	1	R\$ 61,10	R\$ 61,10
4	Caneta	Caixa	Bic	1	R\$ 73,15	R\$ 73,15
5	Bolsa tipo sacola	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificados 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox 15cm, Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	5	R\$ 2,37	R\$ 11,85



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

13	kit Lanche	Unidade	Própria	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	15	R\$ 65,25	R\$ 978,75
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.762,50
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	0	R\$ 287,13	R\$ 0,00
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 13.725,00
TOTAL DO CURSO						R\$34.177,20

IV. CURSO EM EXCELÊNCIA NA ATENÇÃO AO PACIENTE – CURSO EM HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO
O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) profissionais, formando 01 (uma) turma .

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional de Saúde conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	11	R\$ 230,00	R\$ 2.530,00
2	Profissional de saúde para Ministrar Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	4	R\$ 61,10	R\$ 244,40
4	Caneta	Caixa	Bic	1	R\$ 73,15	R\$ 73,15
5	Bolsa tipo sacola	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificados 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila do Curso Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox15cm,Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	5	R\$ 2,37	R\$ 11,85
13	Kit Lanche	Unidade	Própria	129	R\$ 30,00	R\$ 3.870,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	15	R\$ 65,25	R\$ 978,75
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.762,50
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	3	R\$ 287,13	R\$ 861,39
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CURSO						R\$ 37.801,89

V. CURSO TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS, SEGUINDO AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA: O curso terá duração de 20h e capacidade para 30 (trinta) profissionais da saúde, 01(uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do Curso	H/TÉCNICA	Própria	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	Profissional para Ministrar Curso	H/AULA	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	1	R\$ 61,10	R\$ 61,10
4	Caneta	Caixa	Bic	1	R\$ 73,15	R\$ 73,15
5	Bolsa tipo sacola	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificados 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

9	Apostila do Curso Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox15cm,Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	6	R\$ 2,37	R\$ 14,22
13	kit Lanche	Unidade	Própria	152	R\$ 30,00	R\$ 4.560,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	15	R\$ 65,25	R\$ 978,75
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.762,50
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	1	R\$ 287,13	R\$ 287,13
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CURSO						R\$ 36.256,70

VI. CURSO SAÚDE MENTAL NA COMUNIDADE: IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE: A formação terá duração de 20h e capacidade para 30 vagas para profissionais da saúde, será formada 01 (uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/TÉCNICA	Própria	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	Profissional para Ministrar Curso	H/AULA	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	8	R\$ 61,10	R\$ 488,80
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Pasta Executiva	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificados 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.188,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox 15cm, Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	3	R\$ 2,37	R\$ 7,11
13	Kit Lanche	Unidade	Própria	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	15	R\$ 65,25	R\$ 978,75
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.762,50
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	5	R\$ 287,13	R\$ 1.435,65
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CURSO						R\$43.363,66

VII. CURSO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE: SINAN, SIPNI e E-SUS: O curso terá duração de 20 capacidade para 30 (trinta) vagas para Profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), formando 01(uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
2	Profissional de Saúde para Ministrar Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

3	Papel A4	Resma	chamex	4	R\$ 61,10	R\$ 244,40
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Pasta Executiva	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox 15cm, Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	30	R\$ 2,37	R\$ 71,10
13	Kit Lanche	Unidade	Própria	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	0	R\$ 250,00	R\$ 0,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	15	R\$ 65,25	R\$ 978,75
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.762,50
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	0	R\$ 287,13	R\$ 0,00
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CURSO						R\$34.592,90

VIII. CURSO HANSENIASE E TUBERCULOSE : O curso de terá duração de 20h, capacidade 30 (trina) vagas para Profissionais de saúde, formando 01 (uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

2	Profissional de Saúde para Ministrar Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	4	R\$ 61,20	R\$ 244,80
4	Caneta	Caixa	Bic	5	R\$ 73,15	R\$ 365,75
5	Pasta Executiva	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projeter de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, 10x15cm, Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	5	R\$ 2,37	R\$ 11,85
13	Kit Lanche	Unidade	Própria	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	15	R\$ 65,25	R\$ 1.305,00
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.762,50
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	2	R\$ 287,13	R\$ 574,26
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CURSO						R\$33.034,02

IX. OFICINA ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PAR ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST).A oficina terá duração de 20h, capacidade para 30(trinta) vagas para Profissionais de saúde, dividido em 01(uma) turma.



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
2	Profissional de Saúde para Ministrando Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	2	R\$ 61,10	R\$ 122,20
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Pasta Executiva	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	4	R\$ 232,67	R\$ 930,68
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, 10x15cm, Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	8	R\$ 2,37	R\$ 18,96
13	Kit Lanche	Unidade	Própria	164	R\$ 30,00	R\$ 4.920,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	12	R\$ 65,25	R\$ 783,00
17	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	4	R\$ 352,50	R\$ 1.410,00
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	1	R\$ 287,13	R\$ 287,13
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	4	R\$ 2.400,00	R\$ 10.980,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

TOTAL DO CURSO

R\$ 34.364,77

X. CURSO DE TÉCNICAS E ROTINAS EM SALA DE VACINA E CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO: O curso de terá duração de 20h, capacidade 30 (trinta) vagas para Profissionais de saúde, dividido em 01(uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
2	Profissional de Saúde para Ministrando Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	2	R\$ 61,10	R\$ 122,20
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Pasta Executiva	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	8	R\$ 232,67	R\$ 1.861,36
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, 10x15cm, Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
13	Kit Lanche	Unidade	Própria	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
14	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
15	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	32	R\$ 65,25	R\$ 2.088,00
17	Hospedagem para o	Diária	Própria	8	R\$ 352,50	R\$ 2.820,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

	profissional ministrante					
18	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	1	R\$ 287,13	R\$ 287,13
19	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
TOTAL DO CURSO						R\$ 51.205,19

XI. CURSO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: COMPREENSÃO, INCLUSÃO E BOAS PRÁTICAS:
curso de terá duração de 20h, capacidade para 30(trinta) Profissionais da saúde, dividido em 01(uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	Profissional de Saúde para Ministrar Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chame x	6	R\$ 61,10	R\$ 366,60
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Bolsa tipo sacola	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox15cm,Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Bonés com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 33,81	R\$ 1.014,30
13	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
14	Kit Lanche	Unidade	Própria	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

15	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	20	R\$ 65,25	R\$ 1.305,00
18	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.627,50
19	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	1	R\$ 287,13	R\$ 287,13
20	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CURSO						R\$39.290,38

XII. CURSO SAÚDE DIGITAL: TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NO SUS: O curso de terá duração de 20h capacidade para 30(trinta) profissionais de saúde, dividido em 01(uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteduidista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	Profissional de Saúde para Ministrar Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	3	R\$ 61,10	R\$ 183,30
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Bolsa tipo sacola	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.227,00
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	5	R\$ 232,67	R\$ 1.163,35
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox15cm,Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

12	Bonés com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 33,81	R\$ 1.014,30
13	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
14	Kit Lanche	Unidade	Própria	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
15	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	20	R\$ 65,25	R\$ 1.305,00
18	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	5	R\$ 352,50	R\$ 1.627,50
19	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	1	R\$ 287,13	R\$ 287,13
20	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CURSO						R\$ 39.107,08

XIII. CURSO: DOENÇA DE CHAGAS – VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E ATENÇÃO INTEGRAL NA APS:
curso de terá duração de 20h, capacidade para 30 (trinta) profissionais da saúde, divididos em 01(uma) turma.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Profissional conteudista para elaborar a apostila do curso	H/Técnica	Própria	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
2	Profissional de Saúde para Ministrando Curso	H/Aula	Própria	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	Papel A4	Resma	chamex	2	R\$ 61,20	R\$ 122,40
4	Caneta	Caixa	Bic	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30
5	Bolsa tipo sacola	Unidade	Própria	30	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
6	Certificado 21 X 29. 7cm, 4	Unidade	Própria	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	Camiseta com identificação do curso	Unidade	Própria	30	R\$ 40,09	R\$ 1.202,70
8	Bloco de Anotações com identificação do projeto	Unidade	Própria	30	R\$ 13,27	R\$ 398,10
9	Apostila Para Cursos Diversos; Miolo Impresso Em Papel De Gramatura Mínima	Unidade	Própria	30	R\$ 58,58	R\$ 1.757,40



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

	De 70g, 1x1 Cor; Capa E Contracapa Em Papel					
10	Projektor de Multimídia/Data Show	Diária	Própria	4	R\$ 232,67	R\$ 930,68
11	Crachá Para Evento, Papel Couchê 300g, Iox15cm, Lmpressão 4x0	Unidade	Própria	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12	Bonés com identificação do projeto	Unidade	Própria	0	R\$ 33,81	R\$ 0,00
13	Papel Madeira	Unidade	Offpaper	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
14	Kit Lanche	Unidade	Própria	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
15	Confecção de Banner com o tema da ação	Unidade	Própria	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	Transporte para profissional ministrante	Passagem	Própria	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	Alimentação para profissional ministrante	Unidade	Própria	12	R\$ 65,25	R\$ 783,00
18	Hospedagem para o profissional ministrante	Diária	Própria	4	R\$ 352,50	R\$ 1.410,00
19	Cavalete Flip Chart	Unidade	Própria	0	R\$ 287,13	R\$ 0,00
20	Locação de Espaço Sala	Diária	Própria	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
TOTAL DO CURSO						R\$ 31.488,28

Valor global R\$ 505.972,94 (quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).

3.1. No ato do fornecimento dos produtos serão verificadas as condições cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.

3.2. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o término do prazo estabelecidos na Lei 14.133/2021.

3.3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração Municipal enviará o termo de desclassificação, efetuando a aquisição dos produtos licitados com a próxima licitante classificada.

3.4. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por item) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DO PAGAMENTO (ART. 92, V e VI).

5.1. O valor total deste Contrato é o valor global R\$ 505.972,94 (quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta financeira apresentada.

5.1.1 Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento de serviço.

5.1.2 A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

5.2. O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

5.4. O prazo para pagamento ao contratado esta regulamentado no art. 92, V e VI.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V).

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. art. 92, V.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por meio de aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV).

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.10.1 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.13.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.13.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

7.13.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.13.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.15. Nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços\forneimento do objeto os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação do setor responsável e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.24. Conforme art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

- (1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. (3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX).

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5. Constituem motivos de rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de executar os fornecimentos, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

11.6. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a”, “h” e “m” do subitem 9.1 deste Contrato;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação processual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos: Recursos próprios, fms, custeio, fns, e outros, no elemento de despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III).

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas no art. 92, III na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Barro Duro - (PI), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Passagem Franca do Piauí- PI, 16 de julho de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PLANEJAR MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ sob o nº 55.254.290/0001-91
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: